

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.001504/2023-86,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Comunicação Social, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Andreia Ramos da Silva Holanda Leite	812.252-0	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	13
Luiz Reinaldo da Silva Freitas	812.261-0	26 e 27/12/2022 03,04 e 05/01/2023	05
Juliano Freire Alves de Souza	812.256-0	20 e 21/12/2022 04 e 05/01/2023	04
Isabelle Cardoso Dantas de Paiva	201.353	20,21,26,27,28 e 29/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	10
Wabner Alves de Souza	812.107-9	20,21 e 22/12/2022 05/01/2023	04
	205.437-0	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022	13

Túlio Hostílio Pinto Duarte		02,03,04 e 05/01/2023	
Carla Jeane de França Ribeiro	812.297-0	28,29 e 30/12/2022 04 e 05/01/2023	05
Emanuelle Diva Batista Lima	203.444-1	20,21 e 22/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	07
Letícia Leite de Paiva	203.495-6	20,21 e 22/12/2022 05/01/2023	04
Adelmário Silva Costa	166.012-8	23,26 e 27/12/2022 05/01/2023	04
Tasso Alves Pinheiro	165.058-0	02,04 e 05/01/2023	03
Ubiratan Nascimento de Alencar Junior	198.612-0	02,03,04 e 05/01/2023	04
Manoel Meirelles Amorim Batista	197.617-6	28,29 e 30/12/2022 05/01/2023	04
Ednaldo Soares de Azevedo	156.525-7	20,22,26 e 29/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	08
Maria das Vitórias	204.535-4	26,27,28 e 29/12/2022	08

Diniz Câmara		02,03,04 e 05/01/2023	
-----------------	--	-----------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral